Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.635 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica reduzido na importância de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976 conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.2. Setor de Limpeza Pública

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

10603252.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 7.000,00

Artigo 2º:- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$.... 7.000,00 (sete mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.1. Setor de Água e Esgotos

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 7.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

fls.02.

(cont.) DECRETO Nº 1.635 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.977.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de Novembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta